



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.775/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

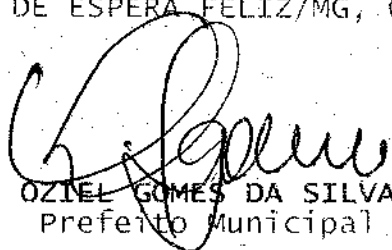
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

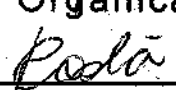
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **CELIO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DE TURISMO, NÍVEL V, junto a Secretaria Municipal de Turismo, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 01 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5776/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

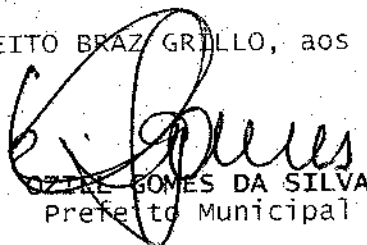
RESOLVE,

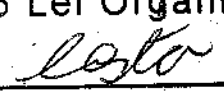
Art. 1º - Designar DANIEL DOS SANTOS CASSIO para exercer a função de **CALCETEIRO, NÍVEL V**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 17/01/2022 à 17/07/2022.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 17/01/2022

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 01 de fevereiro de 2.022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5777/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

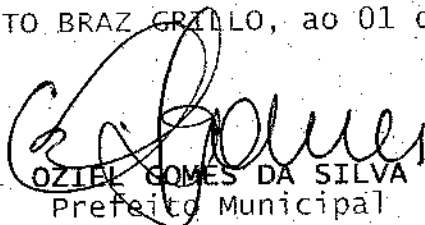
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **MICHELE DA SILVA CARMO** para exercer a função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PACO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, ao 01 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5778/22, DE 01 DE FEVEREIRO 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

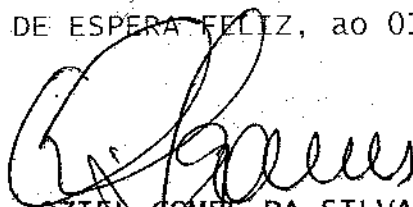
RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora JACIARA OLIVEIRA FIALHO, do cargo de Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS I - Nível II, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda, nomeada JACIARA OLIVEIRA FIALHO, para exercer o cargo Comissionado de ASSESSOR I, NÍVEL III, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

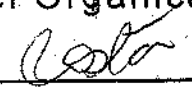
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ao 01 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/02/22

Art. 86 Lei Orgânica


Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.779/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

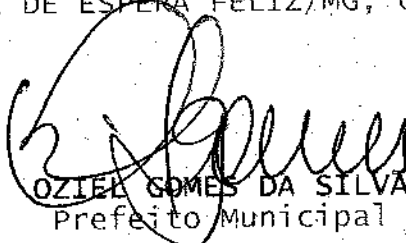
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

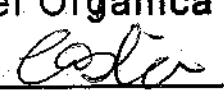
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **LUCIANO JOSÉ JEVEAUX**, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, NÍVEL IV, junto a Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 17/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 01 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.780/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

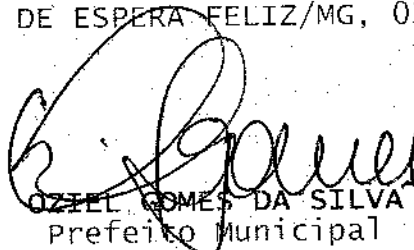
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear LAIZ APARECIDA DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS II, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 06/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 01 de fevereiro de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.781/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

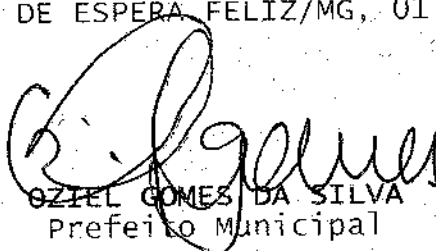
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

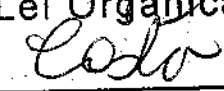
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **NEYZA LOPES DA SILVA AZEVEDO**, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR, NÍVEL V - DIRETORIA DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 01 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5782/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

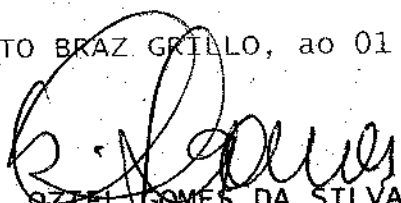
RESOLVE,

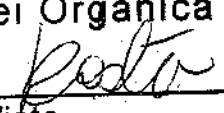
Art. 1º - Designar ANA CLARA DE ALMEIDA LANES para exercer a função MÉDICO PSF, NÍVEL XVII, carga horária 40 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

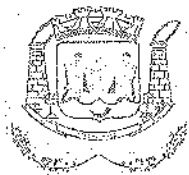
Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, ao 01 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.783/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, o Edital nº 01/2019, do CMDCA, que dispõe sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Espera Feliz/MG;

Considerando, o resultado final do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Espera Feliz/MG;

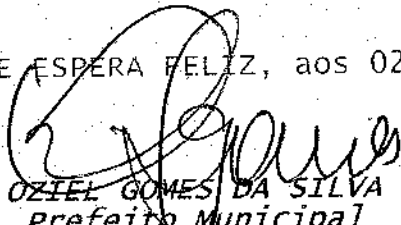
RESOLVE,

Art. 1º - Designar SABRINA APARECIDA BORGES, para exercer a Função de CONSELHEIRA TUTELAR, no período de 02/02/2022 à 02/07/2022, em razão das férias regulares dos demais conselheiros, salientando que todos os candidatos suplentes do resultado final do processo seletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares, Edital 001/2019 e Resolução 02/2019, CMDCA/EF, foram convocados para tal contratação não manifestando interesse em ocupar o cargo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nesta prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 02 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.784/22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

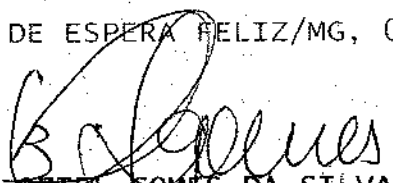
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

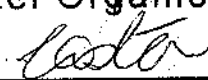
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear VANESSA PINHEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR II, NÍVEL CMA II, junto a Secretaria de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no período de 02/02/222 à 30/12/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 02 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5785/22, DE 03 FEVEREIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

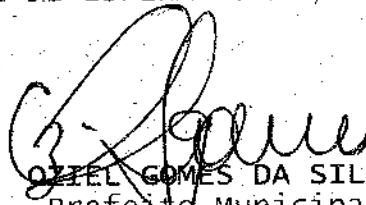
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

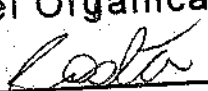
RESOLVE,

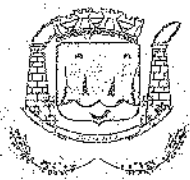
Art. 1º - Exonerar, a pedido, IARIMA COSTA PEIXOTO do cargo de ASSESSOR I, NÍVEL - III, da Secretaria Municipal de Agricultura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de fevereiro 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5786/2022, DE 03 FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A FUNCIONARIOS

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

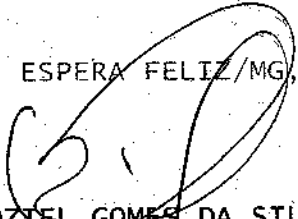
RESOLVE,

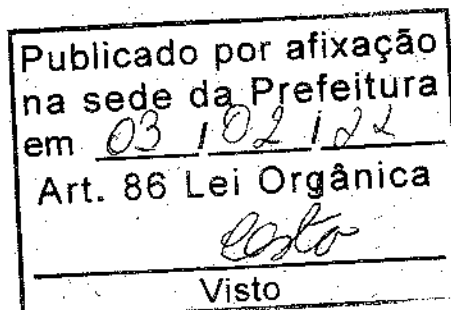
Art.1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
VANESSA BARBOSA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR NÍVEL I	03/02/22 A 04/03/22
MÔNICA SIMIÃO DE FREITAS CABRAL	SERVENTE ESCOLAR NÍVEL I	01/02/22 A 02/03/22
FLAVIO ROBERTO B. PAIXÃO SOUZA	ADVOGADO	29/01/2022 A 27/02/2022
ADRIA COSTA VELOSO MEDEIROS	SERVENTE ESCOLAR NÍVEL I	07/02/2022 A 08/03/2022
ANDREA VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR MAI A	02/02/2022 A 02/04/2022
JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	OPERÁRIO NÍVEL I	04/01/2022 A 05/03/2022

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data de início das férias em gozo de cada servidor acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, ao 03 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.787/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

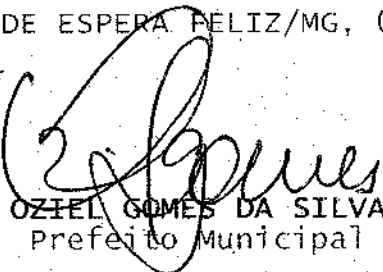
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **SARHA DIAS HOTTES**, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS I, NÍVEL II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5788/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

CONSIDERANDO, suprir durante a pandemia COVID 19, afastamento de funcionários que tenham mais de 60 (sessenta) anos, que apresentem problemas de saúde, como hipertensão, diabetes, ou doenças pulmonares, ou ainda que adquiram síndrome gripal, se tornando pessoas suspeitas de COVID 19.

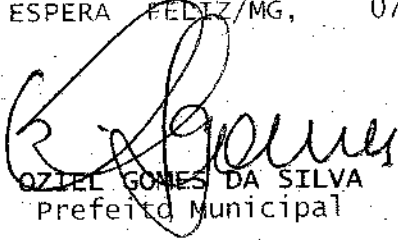
RESOLVE,

Art. 1º - Designar IZABELA MIRANDA DE OLIVEIRA, para exercer a função de FISCAL SANITÁRIO - Nível VII, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, mediante cessar a PANDEMIA, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de fevereiro 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em ____/____/____ Art. 86 Lei Orgânica Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1396

PORTARIA Nº. 5.789/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **EDIMAR MARQUES DA SILVA**, para exercer a função de MOTORISTA, Nível VI, junto a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, período de 07/02/2022 à 30/06/2022.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07 / 02 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.790/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

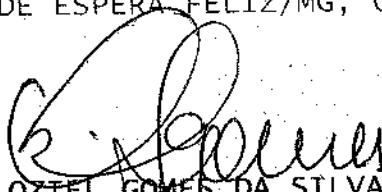
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **DIONE FARIA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS I, NÍVEL II, junto à Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.791/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

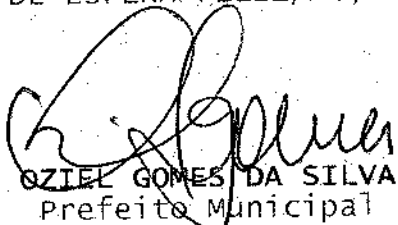
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

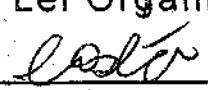
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **NATHALIA RODRIGUES SENRA MARQUES DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I, NÍVEL III**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5792/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

CONSIDERANDO, suprir durante a pandemia COVID 19, afastamento de funcionários que tenham mais de 60 (sessenta) anos, que apresentem problemas de saúde, como hipertensão, diabetes, ou doenças pulmonares, ou ainda que adquiram síndrome gripal, se tornando pessoas suspeitas de COVID 19.

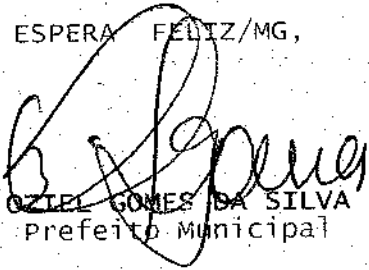
RESOLVE,

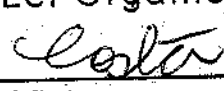
Art. 1º - Designar **FELIPPE JOSÉ CLARO GOMES**, para exercer a função de **FISCAL SANITÁRIO** - Nível VII, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, mediante cessar a PANDEMIA, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de fevereiro 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.793/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar SIRLEIA GOMES DA SILVA AMARAL, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, junto a Secretaria de Municipal de Governo e Gestão, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, período de 07/02/2022 à 07/08/2022.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.794/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

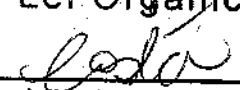
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear LUCIARA APARECIDA ALVES LACERDA, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR, NÍVEL V - DIRETORIA DE APOIO CONTÁBIL E FINANCEIRO, junto a Secretaria Municipal Administração Fazenda e Planejamento, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07 / 02 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5795/22, DE 07 DE FEVEREIRO 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

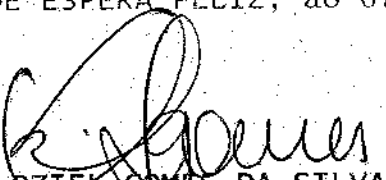
RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor RAFAEL DAMICA BODEVAN, do cargo de Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS I - Nível II, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Fica ainda, nomeado RAFAEL DAMICA BODEVAN, para exercer o cargo Comissionado de ASSESSOR I, NÍVEL III, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ao 07 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5796/22, DE 07 DE FEVEREIRO 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor ROGY FRIGERI TIBURTINO, do cargo de Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - Nível IV, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda, nomeado ROGY FRIGERI TIBURTINO, para exercer o cargo Comissionado de DIRETOR, NÍVEL V - DIRETOR DE REGISTRO FUNCIONAL, junto a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

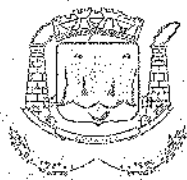
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ao 07 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.797/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

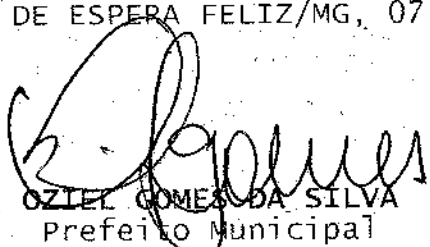
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

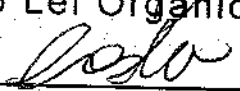
RESOLVE,

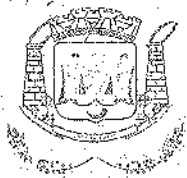
Art. 1º - Nomear **SEBASTIÃO JORGE PAIVA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I, NÍVEL III**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5798/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

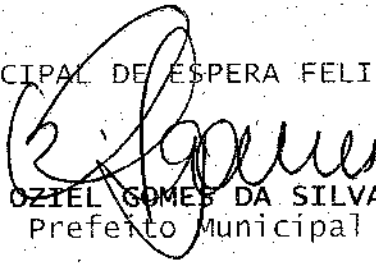
RESOLVE,

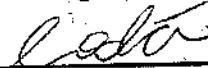
Art. 1º - Designar **MARILEY MOREIRA FERREIRA MARTINS**, para exercer a função de INSPETOR ESCOLAR no período de 03/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 03/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5799/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

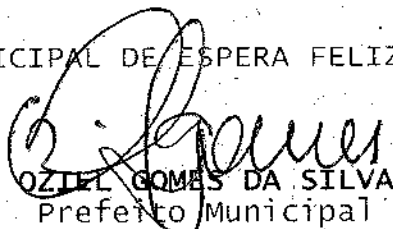
RESOLVE,

Art. 1º - Designar FLÁVIA LESSA DE OLIVEIRA, para exercer a função de ORIENTADOR ESCOLAR no período de 03/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 03/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5800/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

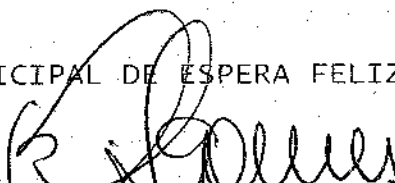
RESOLVE,

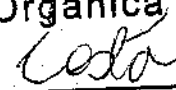
Art. 1º - Designar **JÉSSICA DOMICIANO VIEIRA DA CRUZ**, para exercer a função de SUPERVISOR ESCOLAR no período de 03/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

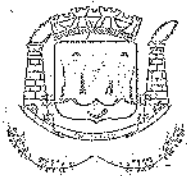
Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 03/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5801/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

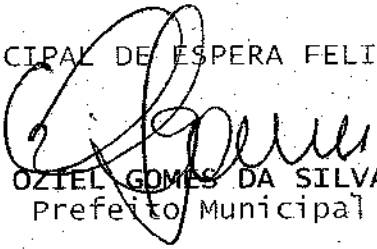
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **JAQUELINE ALVES COSTA**, para exercer a função de SUPERVISOR ESCOLAR no período de 03/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 03/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5802/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

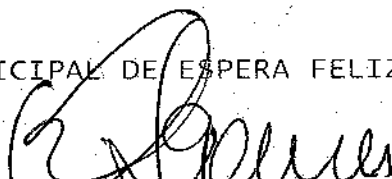
RESOLVE,

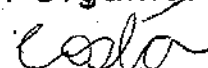
Art. 1º - Designar **ANDREA DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR no período de 03/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

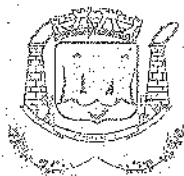
Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 03/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5803/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

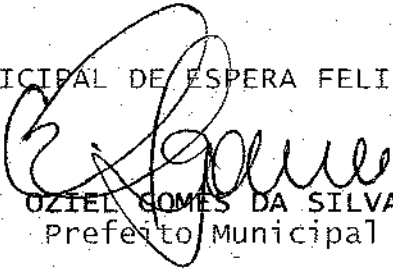
RESOLVE,

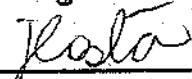
Art. 1º - Designar **TAINÁ BARRA MANSA ARAUJO**, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR no período de 03/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Os Servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 03/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22.
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5804/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

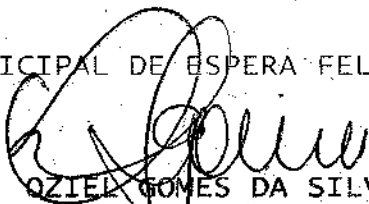
RESOLVE,

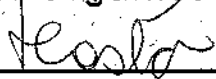
Art. 1º - Designar **ANA LÚCIA RUBIO TOLEDO DA SILVA**, para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR** no período de **07/02/2022 a 31/07/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

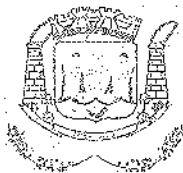
Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5805/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar APARECIDA DE FÁTIMA ESTEVES MARCANTE, para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

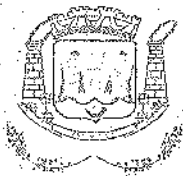
Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 07/02/22 Art. 86 Lei Orgânica Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5806/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

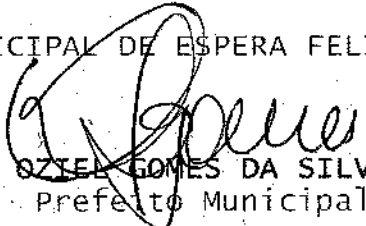
RESOLVE,

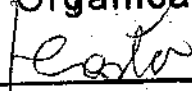
Art. 1º - Designar **APARECIDA IZABEL BARBOZA DA SILVA**, para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR** no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5807/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

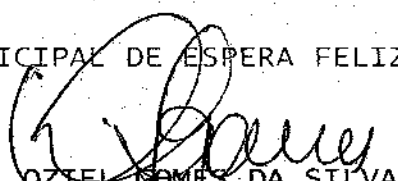
RESOLVE,

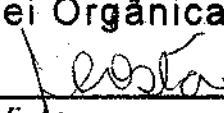
Art. 1º - Designar EMILIA MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DA SILVA, para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5808/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

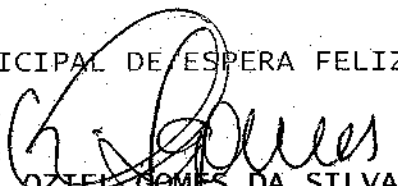
RESOLVE,

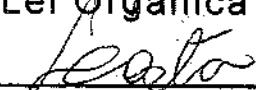
Art. 1º - Designar GENI ESTEVES FERREIRA, para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5809/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE SOUZA**, para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 07/02/22 Art. 86 Lei Orgânica Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5810/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

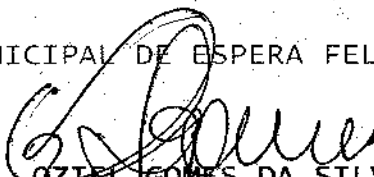
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **SONIA CRISTINA BRUNO SILVA**, para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR** no período de **07/02/2022 a 31/07/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5811/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **SOLANGE MAZZI BERTOLOZO**, para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

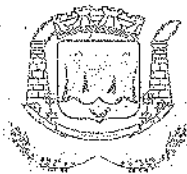
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5812/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

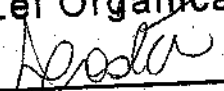
Art. 1º - Designar TAMIRES DA SILVA SIQUEIRA, para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5813/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

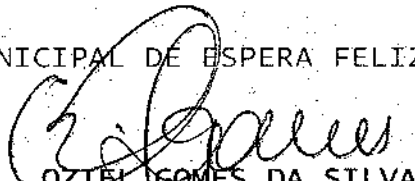
RESOLVE,

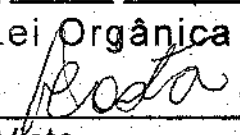
Art. 1º - Designar **EMILIA CARLOS GOMES**, para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5814/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

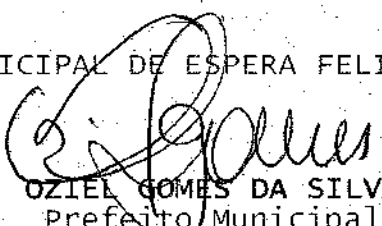
RESOLVE,

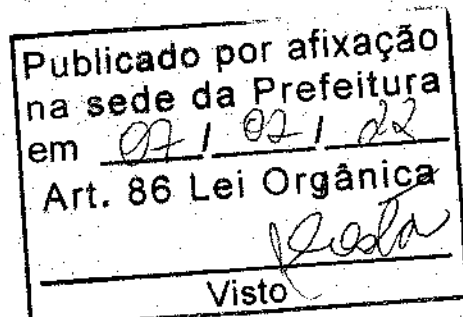
Art. 1º - Designar **VANIA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA**, para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5815/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

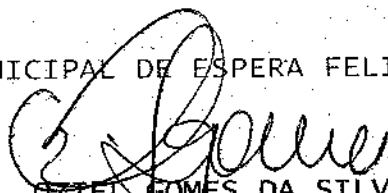
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **MARIA TEREZINHA ANDRE SILVA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5816/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

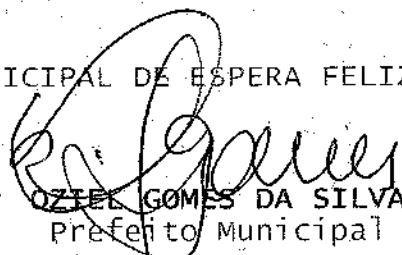
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **MIRIAM ANACLETO DE OLIVEIRA SALES** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 07/02/22 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5817/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

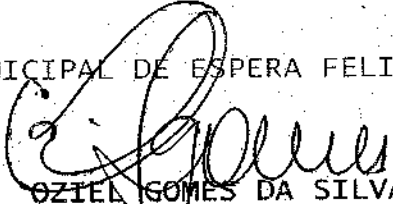
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **LUCIENE DA SILVA MORAIS GRIPP** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5818/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

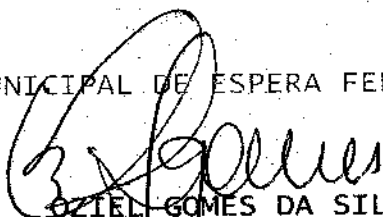
RESOLVE,

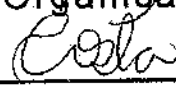
Art. 1º - Designar **LUCIANA DE OLIVEIRA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07 / 02 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5819/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

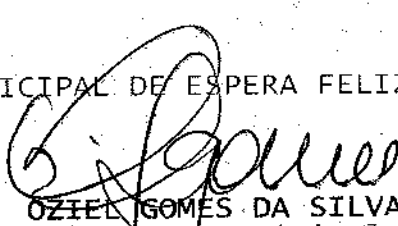
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **MIQUEILA CORREIA DONADIO TEIXEIRA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5820/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar VERA LUCIA MARQUETE GRIGATO para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5821/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

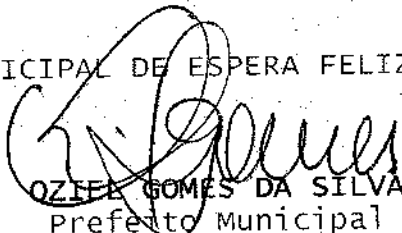
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **MÔNICA NUNES MAGALHÃES** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5822/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

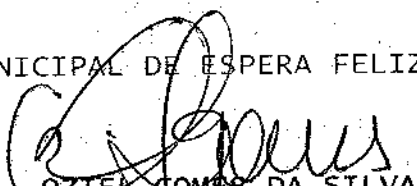
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **AMANDA NEVES ESTEVES** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5823/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

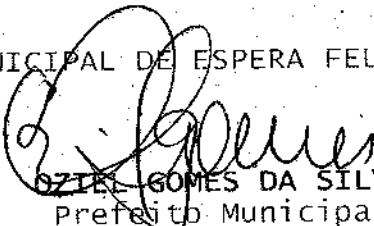
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **VANIA NUNES IGNACHITI** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

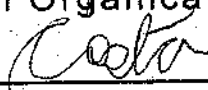
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22

Art. 86 Lei Orgânica


Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5824/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

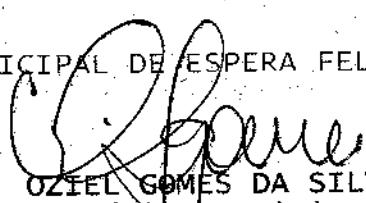
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **MARIA RITA JAMILA CHAMASQUINI** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5825/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

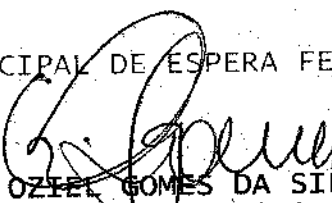
RESOLVE,

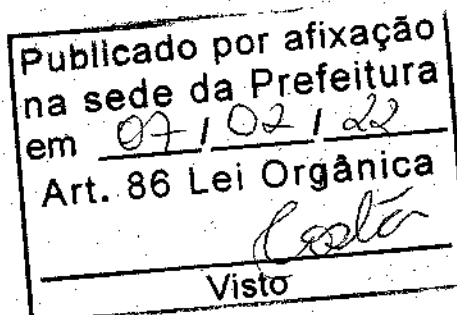
Art. 1º - Designar LUZIA HELENA MAIA ROSA para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 07/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5826/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

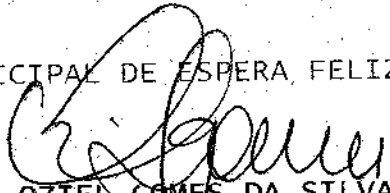
RESOLVE,

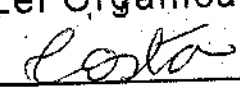
Art. 1º - Designar **ADRIANA RAMOS DE AMORIM** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36836-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5827/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

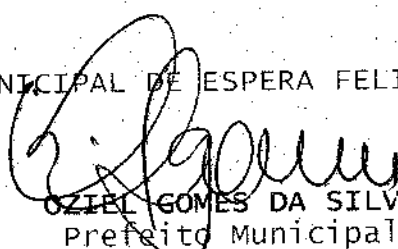
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **FABIENE CONCOLATO** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de **08/02/2022** a **31/07/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08 / 02 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5828/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **POLYANNE LOURENÇO RODRIGUES MARCELINO** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5829/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

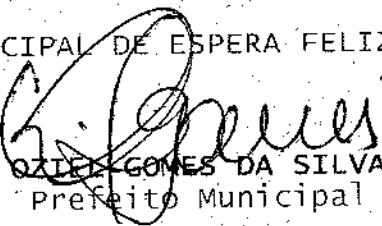
RESOLVE,

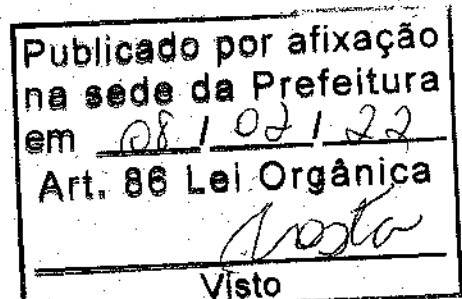
Art. 1º - Designar MARIA CAROLINA DA SILVA SOUZA para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5830/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

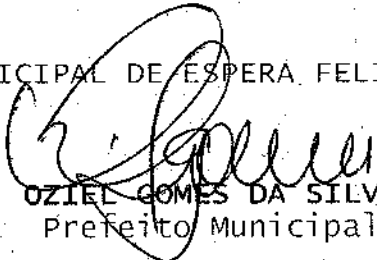
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **JOSIANE GONÇALVES FRANCO** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5831/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

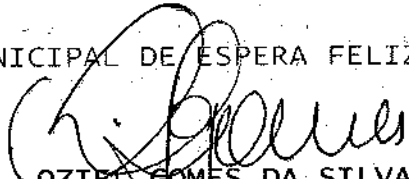
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ALEZIANA DE SOUZA VIEIRA ARAUJO** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

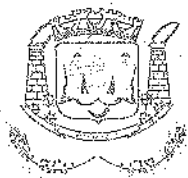
Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 08/02/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5832/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc....

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ELENICE AMARAL BELANI CABRAL** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5833/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender à natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

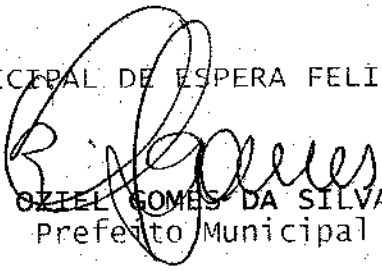
RESOLVE,

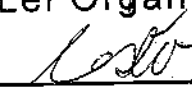
Art. 1º - Designar **ADELINA PROTÁZIO DE ABREU RODRIGUES** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

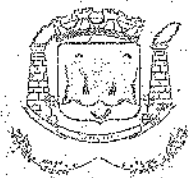
Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5834/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **DANILA LACERDA CONCAS** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08 / 02 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306.

PORTARIA Nº 5835/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

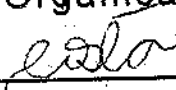
Art. 1º - Designar **CRISTIANE CARLOS PEIXOTO** para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5836/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **IZABEL CRISTINA MOREIRA DA SILVEIRA CAON** para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, no período de **08/02/2022 a 31/07/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5837/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc....

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

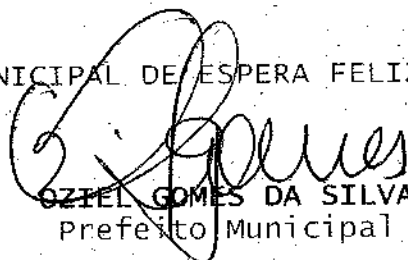
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **LUCIANA GOMES** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, no período de **08/02/2022** a **31/07/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5838/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

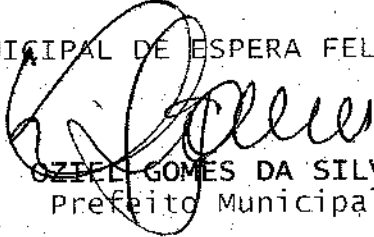
RESOLVE,

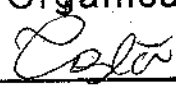
Art. 1º - Designar **MARIA ROSA ENI DE CARVALHO FIGUEIRA** para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08 / 02 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5839/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

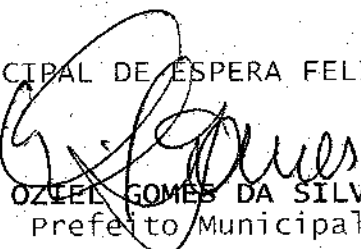
RESOLVE,

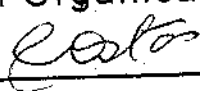
Art. 1º - Designar **MICHELE LIMA SILVA CARDOSO** para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

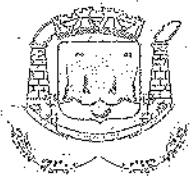
Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5840/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

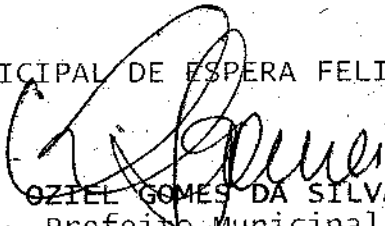
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **NILCEIA VIANA PIMENTA** para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5841/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

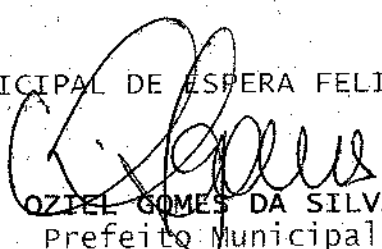
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ROSANGELA FERREIRA DARES** para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5842/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

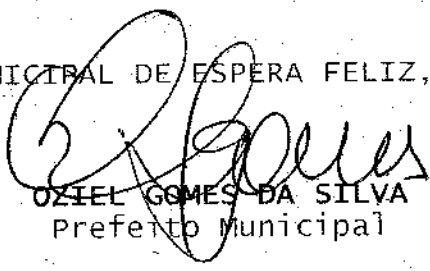
RESOLVE,

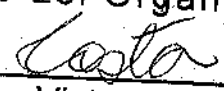
Art. 1º - Designar **ROZILENA ALVÁRO FERREIRA CHAMBELA** para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5843/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

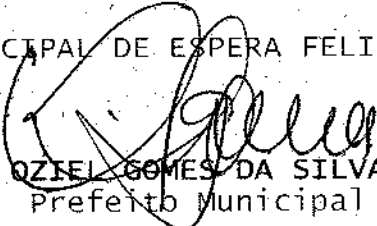
RESOLVE,

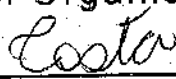
Art. 1º - Designar AQUILES JUNIOR MARTINS BRINCO para exercer a função de MOTORISTA, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

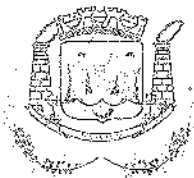
Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5844/22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

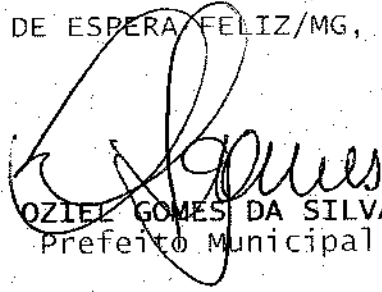
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

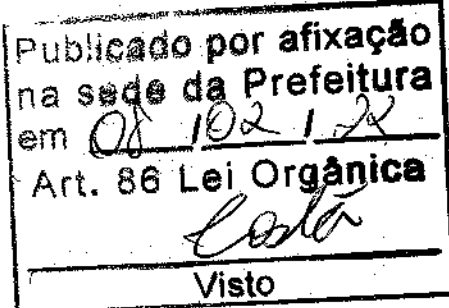
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear RENATA MOREIRA OTAVIANO CASTRO, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR I, NÍVEL III, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 08 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5845/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

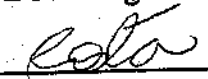
Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora abaixo relacionada, a partir de 01/02/2022 a 01/10/2022.

NOME	CARGO
DAYANA INÁCIO ALVES VENTURA	SUPERVISORA PEDAGÓGICA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 08 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5846/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

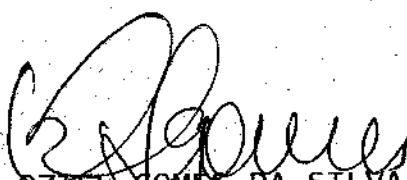
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora abaixo relacionada, a partir de 02/02/2022 a 01/02/2024.

NOME	CARGO
CLAUDIA OILVEIRA A. DE FREITAS	SERVENTE ESCOLAR

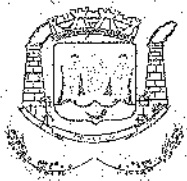
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 08 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08 / 02 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5847/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

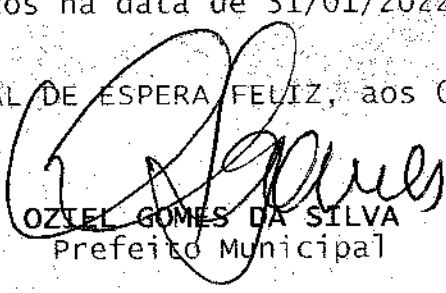
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica prorrogado até 31/01/2022 podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 5699A/2021, de 29 de novembro de 2021, que nomeia Comissão de Processo Administrativo 01/2021, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 31/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 08 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5848/22, DE 08 DE FEVEREIRO 2022

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

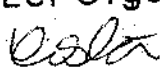
RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora ANA MARIA DE SOUZA FONSECA do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, a partir de 08/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de FEVEREIRO de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5849/22, DE 08 DE FEVEREIRO 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

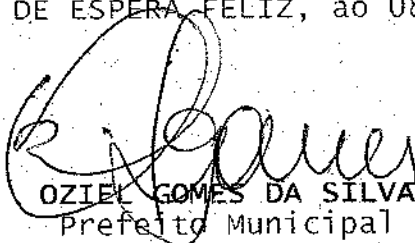
RESOLVE,

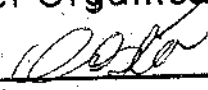
Art. 1º - Fica exonerado o Servidor VICTOR EMERICK HEITOR, do cargo de OPERÁRIO - Nível I, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Fica ainda, nomeado VICTOR EMERICK HEITOR, para exercer o cargo Comissionado de ASSESSOR I, NÍVEL III, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ao 08 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5850/22, DE 09 DE FEVEREIRO 2022

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

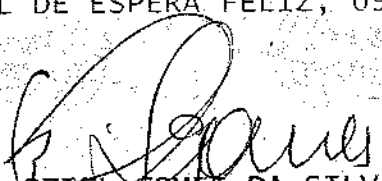
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG,

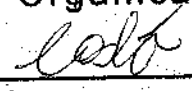
RESOLVE,

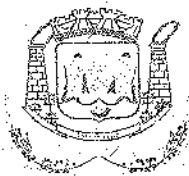
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor **JULIANO SOARES DE SOUZA LIMA JUNIOR** do cargo MEDICO PSF, carga horária 40 horas semanais, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de FEVEREIRO de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

Dep. 04 prof. 04
Div. 464 ped. 164
seção 548

OK//

PORTARIA Nº. 5851/22, DE 09 DE FEVEREIRO 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

RESOLVE,

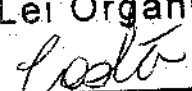
Art. 1º - Fica exonerada a Servidora MAYRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO - Nível III, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda, nomeada MAYRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, NÍVEL IV, junto a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ao 09 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5852/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 -

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender à natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

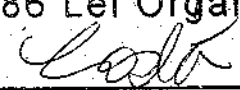
Art. 1º - Designar **FABRINE PEIXOTO DE SOUZA** para exercer a função de PROFESSOR MAI A, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5853/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

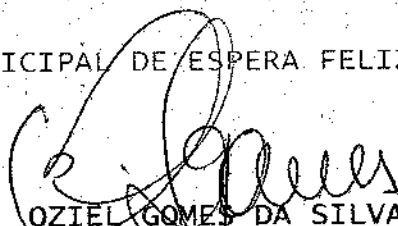
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **JAQUELINE ALVES COSTA** para exercer a função de PROFESSOR MAI A, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

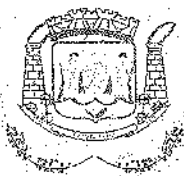
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5854/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

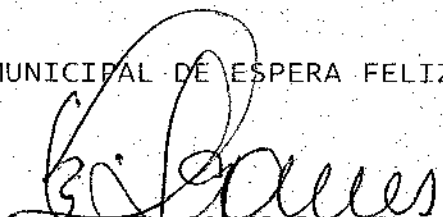
RESOLVE,

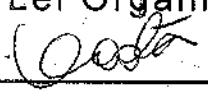
Art. 1º - Designar **ODETE ALVES CARLOS** para exercer a função de PROFESSOR MAI A, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

5058

PORTARIA Nº 5855/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

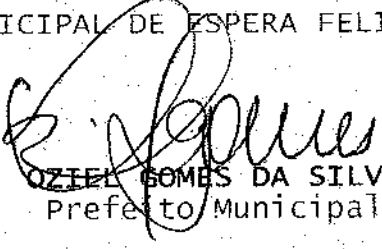
RESOLVE,

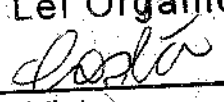
Art. 1º - Designar ELIZABETE APARECIDA MORETI para exercer a função de PROFESSOR MAI A, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 09/02/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5856/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

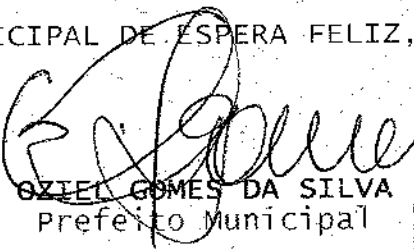
RESOLVE,

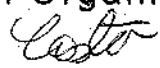
Art. 1º - Designar MARIA ANGÉLICA RIBEIRO COUTINHO para exercer a função de PROFESSOR MAÍ A, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5857/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

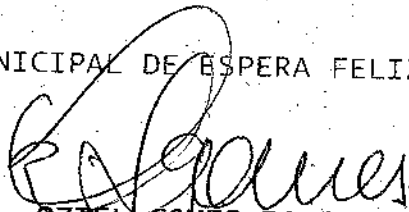
RESOLVE,

Art. 1º - Designar KEYLA DE CÁCIA SCHWENCK GRIPP DE MAGALHÃES para exercer a função de PROFESSOR MAI A, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

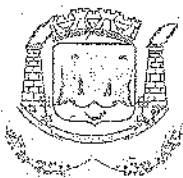
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5858/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender à natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

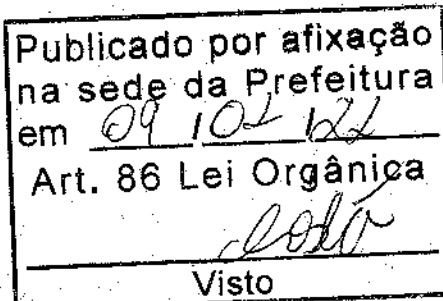
Art. 1º - Designar ELIANE VIAL DA SILVA para exercer a função de PROFESSOR MAI A, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

5059

PORTARIA Nº 5859/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

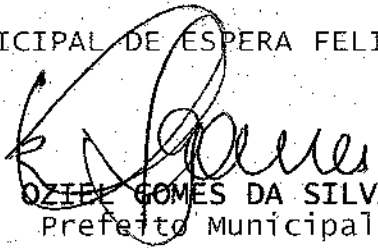
RESOLVE,

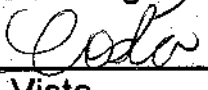
Art. 1º - Designar ELIZIANE GERARDEL SOUZA para exercer a função de PROFESSOR MAI A, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

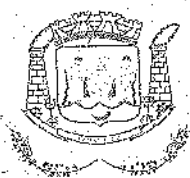
Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5860/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc....

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

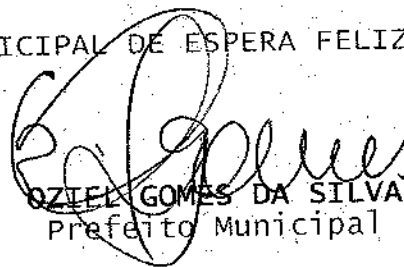
RESOLVE,

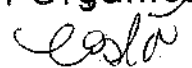
Art. 1º - Designar SIMONE BORGES para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5861/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **JOSIANE MOTTA MORAIS** para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5862/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

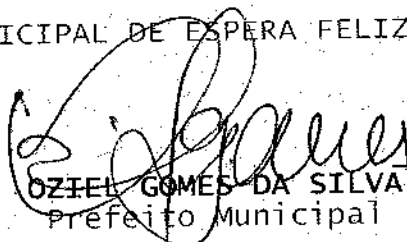
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **GABRIELA VIEIRA MORETI** para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em ____/____/____ Art. 86 Lei Orgânica Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5863/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

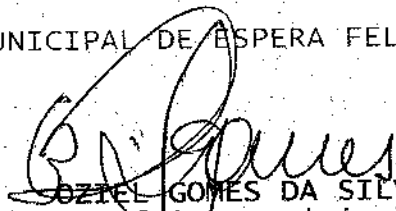
RESOLVE,

Art. 1º - Designar TALITA GOMES FERRAZ SOUZA para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

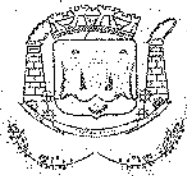
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5864/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc....

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

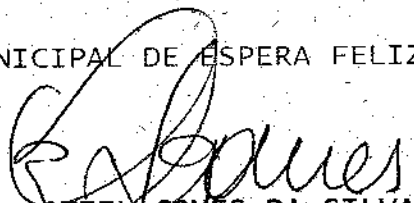
RESOLVE,

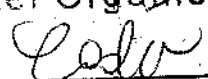
Art. 1º - Designar **VIRGINIA CONCEIÇÃO MENDES VIANNA** para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 09/02/22 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5865/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando, ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

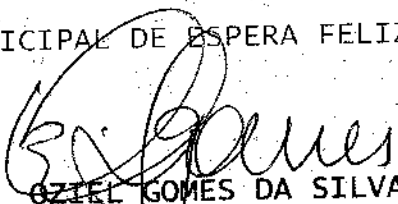
RESOLVE,

Art. 1º - Designar ALIZINIA APARECIDA SOUZA para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

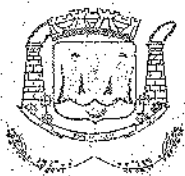
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5866/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, Licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

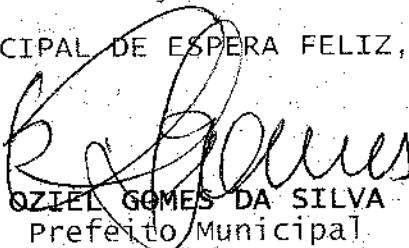
RESOLVE,

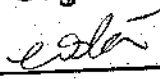
Art. 1º - Designar **BEATRIZ GOMES PINHEIRO** para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de **09/02/2022** a **31/07/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09.102.2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5867/22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

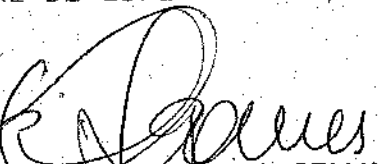
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

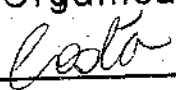
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **GILSON RAMOS DA MOTTA**, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS I, NÍVEL II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 08/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 09 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5868/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**PRORROGAR LICENÇA SEM VENCIMENTO
A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

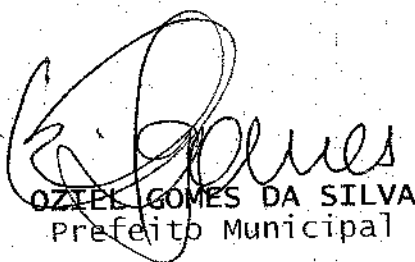
RESOLVE:

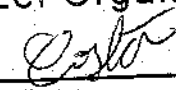
Art. 1º - Conceder a prorrogação de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 04/02/2022 a 03/02/2024.

NOME	CARGO
JOÃO PEDRO MACHADO	PROFESSOR MAI A

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 04/02/2022.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 09 de fevereiro de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5869/2022, DE 09 FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A FUNCIONÁRIO.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

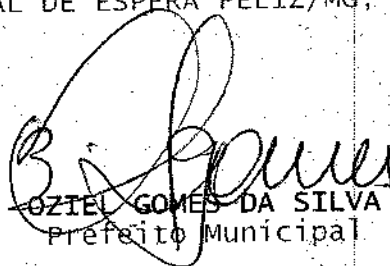
RESOLVE,

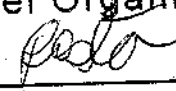
Art.1 - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

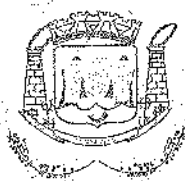
NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
LILIAN XAVIER CHAMBELA PEDROSA	ODONTÓLOGO	04/02/22 A 05/03/22
ELZELI MARTINS DOS SANTOS SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	07/02/22 A 08/03/22
SAULO CESAR GOMES	AUX. DE SER. GERAIS	10/02/22 A 11/03/22

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos na data de início das férias em gozo de cada servidor acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 09 de fevereiro 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09 de 12/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5870/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO A
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

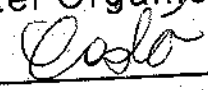
Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 29/01/2022 a 28/01/2024.

NOME	CARGO
ROSIANE SOUZA MARTINS	PSICÓLOGA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo se efeitos na de 29/01/2022.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 09 de fevereiro de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09 / 02 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5871/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO A
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

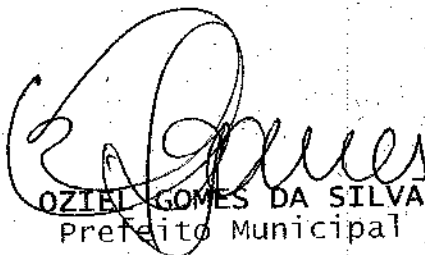
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 09/02/2022 a 08/02/2024.

NOME	CARGO
ELIAS CHARLES DE OLIVEIRA	GARI - NÍVEL I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 09 de fevereiro de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5872/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGAR LICENÇA SEM VENCIMENTO
A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

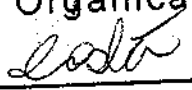
Art. 1º - Conceder a prorrogação de LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 01/01/2022 a 03/01/2024.

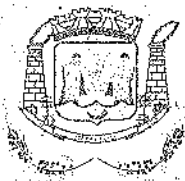
NOME	CARGO
SILVANE GOMES DA SILVA ROZEMBARQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2022.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 09 de fevereiro de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5873/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA

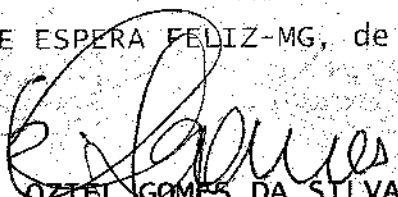
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

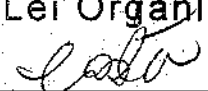
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **ZELIA BENTO DE OLIVEIRA AMARAL**, exercendo a função de Gari, Nível I - B, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/01/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 04/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 09 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5874/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA

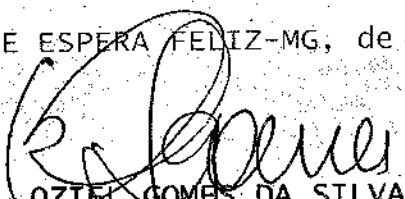
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

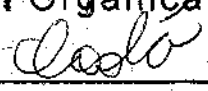
RESOLVE:

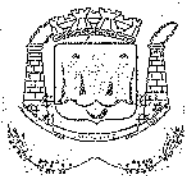
Art. 1º - Conceder a funcionária MONICA APARECIDA DA COSTA DIAS, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, LICENÇA MATERNIDADE, de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15/12/2021, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 15/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 09 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5875/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA

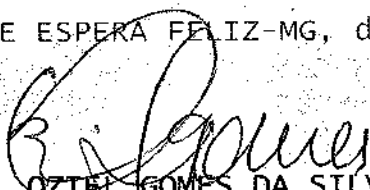
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

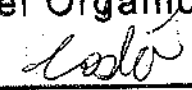
RESOLVE:

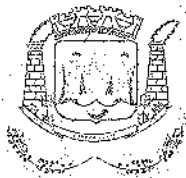
Art. 1º - Conceder a funcionária RAYANNE DE A. ROSADO RODRIGUES, exercendo o cargo comissionado de Chefe de Serviço, Nível III, LICENÇA MATERNIDADE, de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/01/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 09 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5876/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA

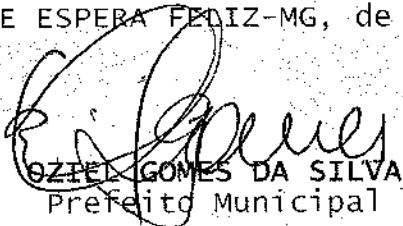
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária ANA PAULA MARINHO RUBIO, exercendo o cargo comissionado de Chefe de Serviço, Nível III, LICENÇA MATERNIDADE, de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/01/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

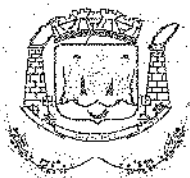
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 02/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 09 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5877/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

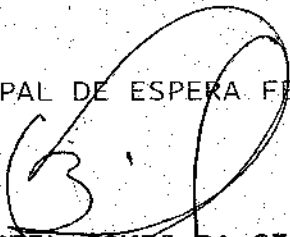
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **CLAUDINEIA DE FATIMA LACERDA DE SOUZA** para exercer a função de FONOAUDIÓLOGA, no período de **08/02/2022 a 30/12/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 09 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/10/2022

Art. 86 Lei Orgânica


Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5882/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

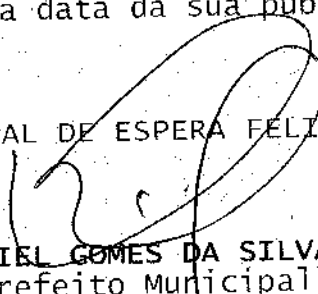
RESOLVE,

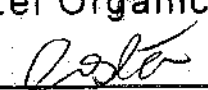
Art. 1º - Designar **CLAUDIA ALICE FARIA BRINCO** para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11 102 1 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5883/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

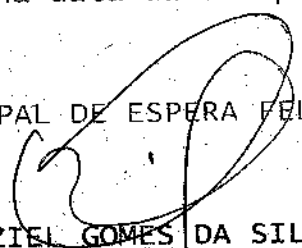
RESOLVE,

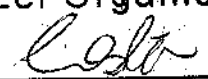
Art. 1º - Designar **NEUZA DE SOUZA MAIA** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, no período de **11/02/2022** a **30/12/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11 10/2/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5884/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, Licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

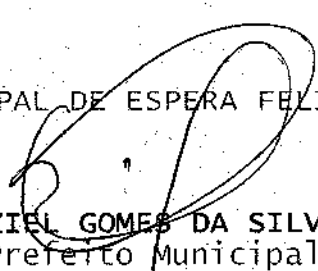
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ELIENE SOARES REDUZINO DA SILVA** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, no período de **11/02/2022 a 30/12/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>11/02/22</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5885/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc....

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

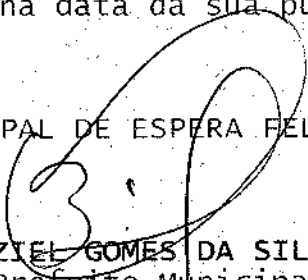
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **SAMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, no período de **11/02/2022 a 30/12/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

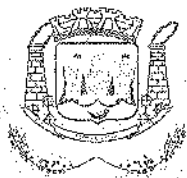
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5886/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **CINTIA DE SOUZA RIBEIRO** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5887/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

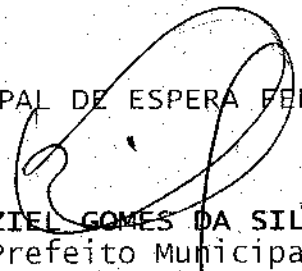
RESOLVE,

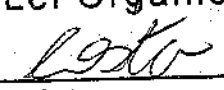
Art. 1º - Designar **ERICA MARIA FIGUEIRA DA SILVA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5888/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

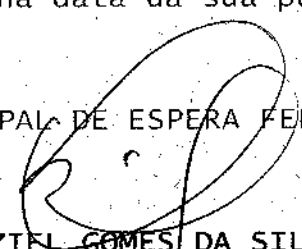
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **KAREN GENARIA DOS REIS DE PAULA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de **11/02/2022 a 30/12/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>11/02/22</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5889/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

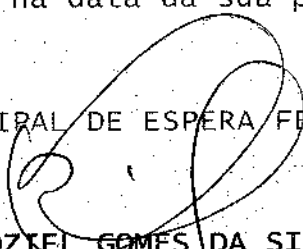
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ROZANA MORAIS REIS** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

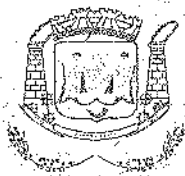
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5890/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

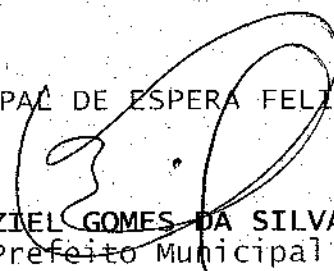
RESOLVE,

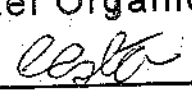
Art. 1º - Designar **TATHIANA CABRAL PINHO** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

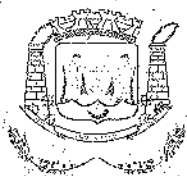
Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5891/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

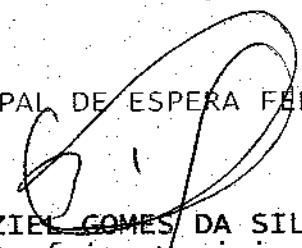
RESOLVE,

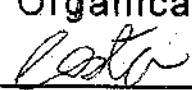
Art. 1º - Designar **GILMARA RISSE DUTRA SANTOS** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 11/02/22 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5892/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

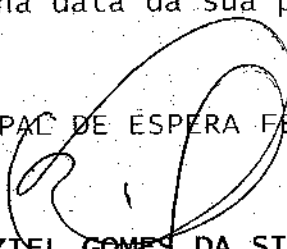
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **SHEILA TAVARES DE OLIVEIRA ABREU** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

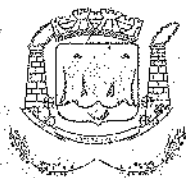
Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 11/02/22 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5893/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

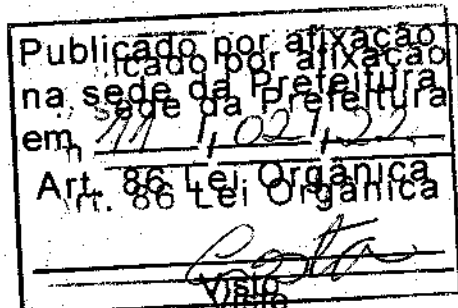
Art. 1º - Designar **LARA AMORIM HEITOR** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5894/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **SIMONE ALVES IGNACIO GOMES** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

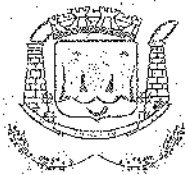
Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11 102 122
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5895/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

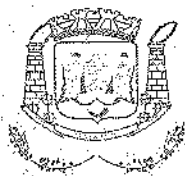
Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5896/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

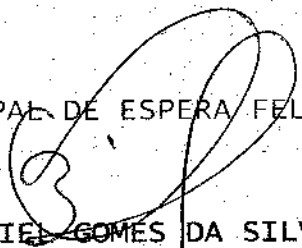
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **CLEIDE JACINTO FRANQUE** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5897/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

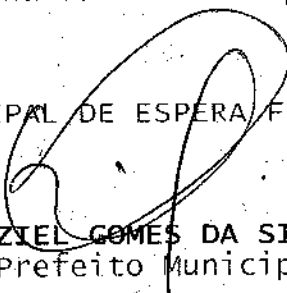
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **THAINA SOUZA GOMES DA SILVA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

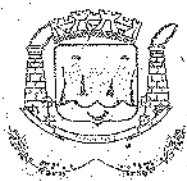
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5898/22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

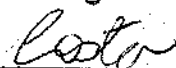
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **JOELMA PIRES REIS**, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS I, NÍVEL II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 07/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 11 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5899/22, DE 14 DE FEVEREIRO 2022

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

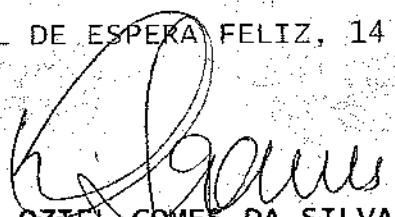
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

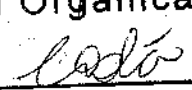
RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora SLAYLLA PEDROSA SOUZA do cargo MEDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 14 de FEVEREIRO de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5900/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

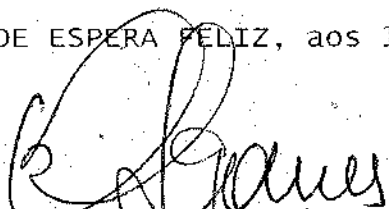
RESOLVE,

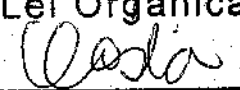
Art. 1º - Designar **ANA LUIZA SALES BRINATI**, para exercer a função de Médico de PSF, Nível XVII, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 14/02/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5901/22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

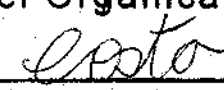
Art. 1º - Designar **MARYANA CHAGAS PORTES** para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 14/02/2022, em substituição a **LAIZ BATISTA CANUTO FERRAZ**, licença maternidade.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 14 de fevereiro de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5902/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

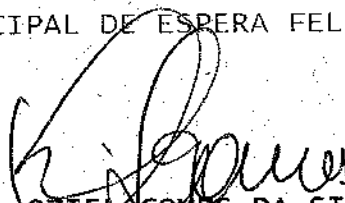
RESOLVE,

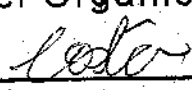
Art. 1º - Designar **JOSÉ LUIZ NETO SILVEIRA** para exercer a função de **OPERÁRIO, NÍVEL I**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 14/02/2022 a 14/08/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 14 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5903/22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE PROGRESSÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, com base no artigo 17, da Lei Complementar 12/13, de 27 de dezembro de 2013;

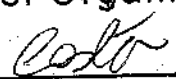
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora MAYARA AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO VII/C, Avaliação de Desempenho Individual e Titulação, passando para PSICÓLOGO VIIC/D, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data 01/02/2022.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ - MG, 14 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5904/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

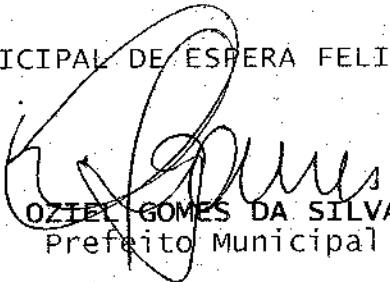
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **DIEGO DE OLIVEIRA GOLFETO** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, pelo período de **08/02/2022** a **31/07/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 08/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5905/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

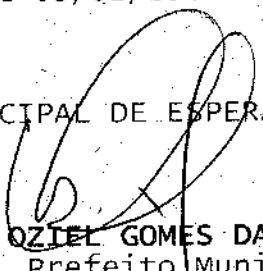
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ANA DE JESUS DESSI** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, pelo período de 09/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

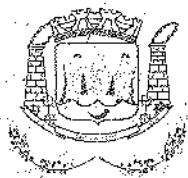
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 09/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15 102 122
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5906/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

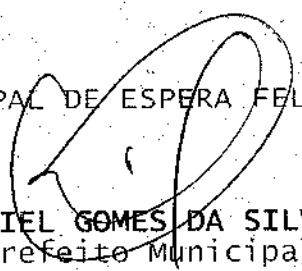
RESOLVE,

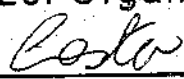
Art. 1º - Designar **SUELEN ALVES DA SILVA** para exercer a função de SUPERVISOR ESCOLAR, pelo período de 11/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

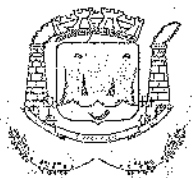
Art. 2º - o servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5907/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

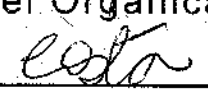
Art. 1º - Designar **JOSÉ CARLOS SERAFIM** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **11/02/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15 02 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5908/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **BRANDINA MARGARETE BARBOZA GONÇALVES** para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5909/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **LUCINETE DE SOUZA OLIMPIO** para exercer a função de **PROFESSOR MAI A**, a partir de **11/02/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5910/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar DÉBORA DA SILVA TULLER para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15 102 122
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5911/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar LÍVIA NEVES MARQUES VASCONCELOS DIAS FERNANDES para exercer a função de PROFESSOR MAIOR, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5912/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **SAMARA BABORSA GONÇALVES** para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5913/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ELENILZA ORNELAS OLIVEIRA** para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - o servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5914/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais é, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **MARIA ERLI DA SILVA** para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de **11/02/2022** a **30/12/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15 / 02 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5915/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

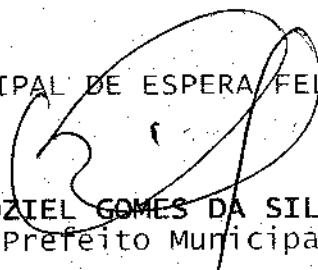
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **RIANY PEREIRA DE OLIVEIRA LACERDA** para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15 / 02 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5916/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **GABRIEL ROCHA DE SOUZA** para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

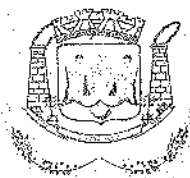
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15 102 122
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5917/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ERMINIA DO ROSARIO CARLOS** para exercer a função de PROFESSOR MAI B, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - o servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

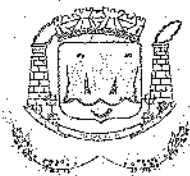
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022,


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5918/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

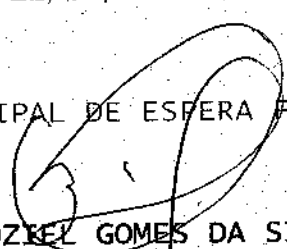
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **WALDINEIA MEDEIROS RODRIGUES MOURA** para exercer a função de PROFESSOR MAIO B, no período de 11/02/2022 a 30/12/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

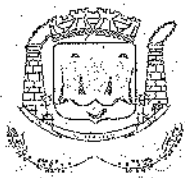
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/22
Art. 86 Lei Orgânica





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5919/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **RAQUEL GOMES AREZES DE MENEZES** para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 15/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.920/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

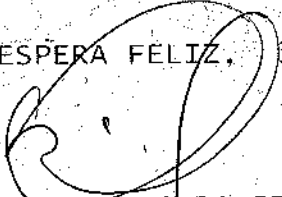
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

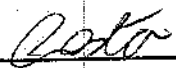
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido **SABRINA APARECIDA BORGES**, da função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, nesta prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 13/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 16 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5.921/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, o Edital nº 01/2019, do CMDCA, que dispõe sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Espera Feliz/MG;

Considerando, o resultado final do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar DILCENIA ALVES FERREIRA MARTINS, para exercer a Função de CONSELHEIRA TUTELAR, no período de 16/02/2022 à 16/07/2022, em razão das férias regulares dos demais conselheiros, salientando que todos os candidatos suplentes do resultado final do processo seletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares, Edital 001/2019 e Resolução 02/2019, CMDCA/EF, foram convocados para tal contratação não manifestando interesse em ocupar o cargo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nesta prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 16 de fevereiro, 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5923/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

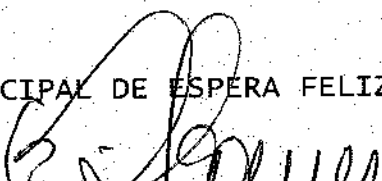
RESOLVE,

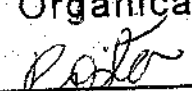
Art. 1º - Designar GILSON CARDOSO GENÁRIO para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, no período de 08/02/2022 a 31/07/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 08/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 16 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5924/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

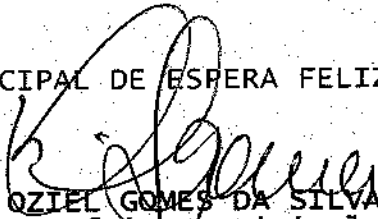
RESOLVE,

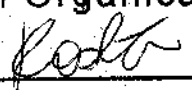
Art. 1º - Designar RITA DE CÁSSIA MARINHO RIBEIRO para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 11/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 16 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16 102 122
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5925/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

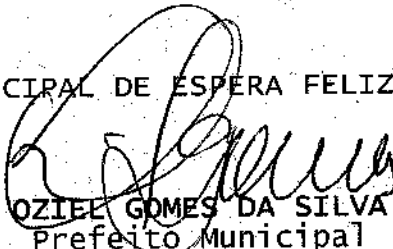
RESOLVE,

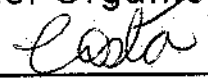
Art. 1º - Designar TATIA DA SILVA BARBOSA para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 15/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 15/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 16 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5926/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, Licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

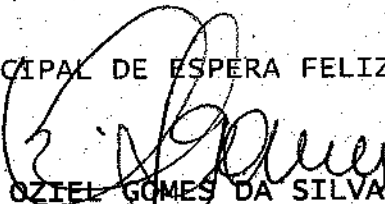
RESOLVE,

Art. 1º - Designar SAMYRELLE ZANUTI MOURA para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 15/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

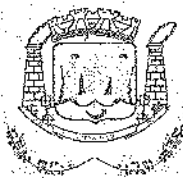
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 15/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 16 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16 / 02 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5927/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, Licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

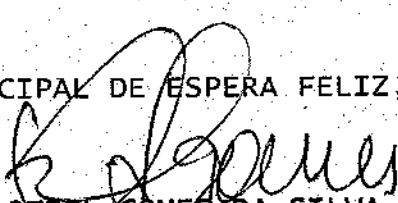
RESOLVE,

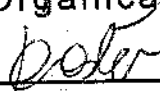
Art. 1º - Designar IZABELA GONÇALVES DE MORAES SOUZA para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 15/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 15/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 16 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16/02/22
Art. 86 Lei Orgânica
Visto 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP.: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 5928/22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, etc.

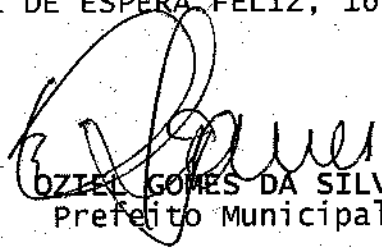
RESOLVE,

Art. 1º - Designar MAURILTO SANTANA NASCIMENTO, para exercer a função de PEDREIRO, NÍVEL V, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 14/02/2022 a 14/08/2022.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 14/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 16 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5931/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

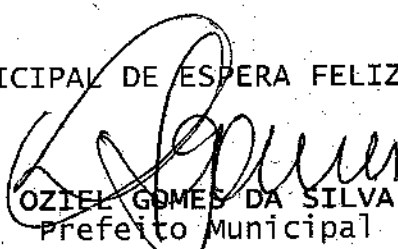
RESOLVE,

Art. 1º - Designar MARIANA FERREIRA DA SILVA para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 17/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 21 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21 / 02 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5932/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

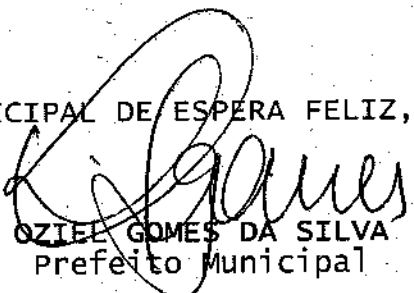
RESOLVE,

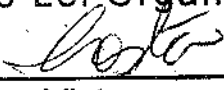
Art. 1º - Designar LUZIA DAS CHAGAS FERREIRA SILVA para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 17/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 21 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5933/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

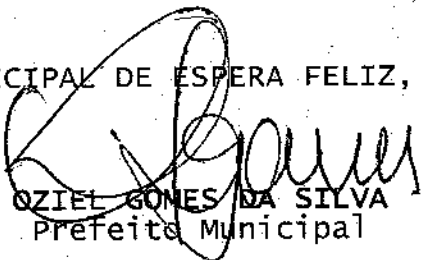
RESOLVE,

Art. 1º - Designar DULIETA RENATA ALVES AMORIM para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 17/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 21 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5934/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar TAMIRIS PIMENTEL ESCORALIQUE para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 17/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 21 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5935/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar CLAUDINEA APARECIDA DE SOUZA AFONSO para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 17/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

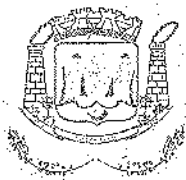
Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 21 de fevereiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5936/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, Licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

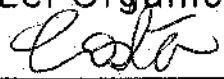
Art. 1º - Designar LILIAN MIRANDA GOMES XAVIER DA COSTA para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 17/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 21 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5937/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

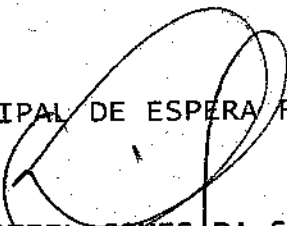
RESOLVE,

Art. 1º - Designar **JAQUELAINE CARDOSO PILER** para exercer a função de **PROFESSOR MAI A**, a partir de 17/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

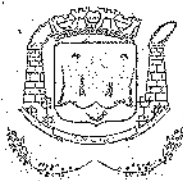
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 21 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21 102 12022
Art. 86 Lei Orgânica


Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5938/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

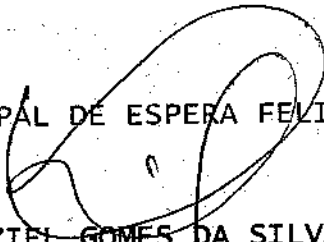
RESOLVE,

Art. 1º - Designar JULYANE MIRANDA SIMÕES para exercer a função de PROFESSOR MAI B, a partir de 18/02/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 18/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 21 de fevereiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/02/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto